



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 353/2016

Referenda ato da Presidência que redistribuiu, para o Quadro Permanente do TRT da 8ª Região, um cargo efetivo da carreira judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Eduardo Melo de Mesquita, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato nº 93/2016/SGP, o art. 37 da Lei nº 8.112/90, a Resolução nº 146/2012 do CNJ e demais informações constantes do Processo TRT nº 850/2016,

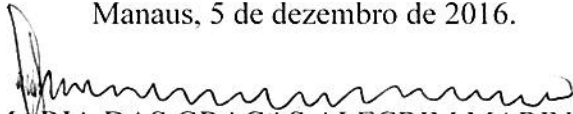
RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência das Desembargadoras Solange Maria Santiago Morais, Ormy da Conceição Dias Bentes, Ruth Barbosa Sampaio e do Juiz Convocado Eduardo Melo de Mesquita:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Ato nº 93/2016/SGP) que redistribuiu um cargo efetivo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, vago em decorrência da aposentadoria da servidora Eiko Hirata.

Art. 2º Esclarecer que a redistribuição do cargo vago de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, deste Regional, em reciprocidade com o cargo de igual denominação, ocupado pelo servidor ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA, somente será efetivada após o cumprimento do estágio probatório do referido servidor, nos termos da Portaria PRESI nº 1150, de 18-11-2016, do TRT da 8ª Região.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 5 de dezembro de 2016.


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região